

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

Dispõe sobre a autorização de processo seletivo especial para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SERES n.º 646, de 30 de outubro de 2014, que autoriza o funcionamento do curso Licenciatura em Ciências Sociais da UFRB;

Considerando o Termo de Adesão do SiSU da UFRB em 2015, que dispõe sobre a primeira oferta de vagas no curso Licenciatura em Ciências Sociais da UFRB;

Considerando a Resolução CONAC 043/2010, que institui as normas para acesso aos cursos de Licenciatura da UFRB pelos concluintes dos cursos de Bacharelado com a mesma nomenclatura e estipula prazo para participação dos diplomados neste processo,

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo especial para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais para diplomados/egressos do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFRB, ingressantes nos semestres letivos de 2008.2, 2009.1, 2010.1, 2011.1 e 2012.1.

Art. 2º O processo seletivo especial para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais ocorrerá, exclusivamente, para ingresso nos semestres letivos 2017.2 e 2018.1.

Art. 3º Poderão participar do processo seletivo especial:

- I. Para ingresso no semestre 2017.2:
 - a. Os concluintes nos semestres letivos de 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1 e 2014.2.



Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

- II. Para ingresso no semestre 2018.1:
 - a. Os concluintes nos semestres letivos de 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1, 2014.2 e 2015.1.
- Art. 4º O processo seletivo especial para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais será regido por edital específico, a ser divulgado pela PROGRAD.
- **Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, salvo as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2017

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico